



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## ATO DA MESA Nº 001/2023

*Regulamenta o pagamento da verba indenizatória pelo exercício da função de Vereador.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei nº. 2.223/2010,

### RESOLVE:

- Art. 1º.** Fica fixado em até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o atual exercício de 2023 o valor do ressarcimento das verbas tratadas na Lei nº. 2.223/2010 com alterações na Lei nº 2.595/2018.
- Art. 2º.** Fica revogado o Ato da Mesa nº 001/2022.
- Art. 3º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 02 de janeiro de 2023.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO**  
Presidente

**BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS**  
Vice-Presidente

**ANILSON DE SOUZA RODRIGUES MANSANO**  
1º Secretário

**PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA**  
2º Secretário